

Declaração n.º 84/2013

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Cruz Pacheco Gavetanho, servente de limpeza do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, publicada no *Diário da República*, n.º 18, 2.ª série, de 25 de janeiro de 2007 (aviso n.º 1181/2007) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2013-03-28. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.
206864251

Declaração n.º 85/2013

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de António José Almeida Pereira, procurador da República da Direção-Geral da Administração da Justiça, publicada no *Diário da República*, n.º 5, 2.ª série, de 6 de janeiro de 2012 (aviso n.º 192/2012) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2013-03-28. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.
206864276

Declaração de retificação n.º 431/2013

No número do *Diário da República* a seguir indicado, deve ser considerada a seguinte retificação:

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 16411/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 7 de dezembro de 2012, retifica-se que, a p. 38932, a publicação referente a Maria Lurdes Garcia Lima Silva, não deve ser considerada sob o título «Ministério da Educação e Ciência» mas sim «Região Autónoma da Madeira».

28 de março de 2013. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.
206864162

Declaração de retificação n.º 432/2013

No número do *Diário da República* a seguir indicado, deve ser considerada a seguinte retificação:

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 3406/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março de 2013, retifica-se que, a p. 8705, onde se lê «Maria Graça Xavier Fonseca Costa Bachmann, assistente eventual,» deve ler-se «Maria Graça Xavier Fonseca Costa Bachmann, professora auxiliar.»

28 de março de 2013. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.
206864179

Declaração de retificação n.º 433/2013

No número do *Diário da República* a seguir indicado, deve ser considerada a seguinte retificação:

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 3406/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março de 2013, retifica-se que, a p. 8705, a publicação referente a Maria Lurdes Garcia Lima Silva, não deve ser considerada sob o título «Região Autónoma da Madeira» mas sim «Região Autónoma dos Açores».

28 de março de 2013. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.
206864202

Direção-Geral do Orçamento**Despacho n.º 4781/2013**

Considerando que a Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, veio estabelecer a estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Orçamento e fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;

Considerando que pelo Despacho n.º 2386/2013, de 5 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de fevereiro, foi criada a Divisão de Informação e Divulgação que funciona na dependência do Gabinete de Consultadoria Jurídica e Orçamental;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Informação e Divulgação se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e

64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Informação e Divulgação, a licenciada Soledade Maria Martins Ferreira Ribeiro, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013.

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

27 de março de 2013. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome: Soledade Maria Martins Ferreira Ribeiro.

Data de nascimento: 3 de março de 1960

Habilitações literárias: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional mais relevante: Atualmente exerce funções de consultadoria jurídica na Direção-Geral do Orçamento como técnica superior. Exerceu o cargo de Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos daquela Direção-Geral entre 24/4/2001 e 31/3/2007, data em que a respetiva comissão de serviço cessou devido à reestruturação orgânica da Direção-Geral do Orçamento operada pelo Decreto-Lei n.º 80/2007, de 29/3 e pela Portaria n.º 346/2007, de 30/3. Anterior experiência de consultadoria jurídica nalguns organismos, com destaque para as Direções-Gerais do Orçamento e da Administração e do Emprego Público.

Obras publicadas: Coautoria das obras “A Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública”, editada em julho de 1994 pela Livraria Almedina, de Coimbra, e “Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública”, editada em fevereiro de 2006 pela mesma editora.

206862242

Despacho n.º 4782/2013

Considerando que a Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, veio estabelecer a estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Orçamento e fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;

Considerando que pelo Despacho n.º 2386/2013, de 5 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de fevereiro, foi criada a Divisão de Gestão de Recursos Humanos que funciona na dependência da Direção de Serviços Administrativos;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio em regime de substituição para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, a licenciada Patrícia Maria Martins Saragaço, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

27 de março de 2013. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome: Patrícia Maria Martins Saragaço

Data de nascimento: 27 de janeiro de 1977

Habilitações literárias: Licenciatura em Direito, pela Universidade Católica Portuguesa, em 2000. Pós-graduada em Ciências Jurídicas pela Universidade Católica Portuguesa em 2003.

Concluiu o estágio de advocacia em 2002 e exerceu até 2006 a atividade em sociedade de advogados e a título particular.

Em maio de 2006 iniciou funções na Direção-Geral do Orçamento, no Gabinete de Consultadoria Orçamental, onde elaborou pareceres jurídico-orçamentais e participou na elaboração da coletânea de legislação da Contabilidade Pública.

Desde 1 de novembro de 2010 que exerce funções na Direção de Serviços Administrativos — Divisão de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, onde procede à elaboração de notas e pareceres jurídicos relativos a recursos humanos, entre os quais podemos destacar, apreciação de reclamações, jornada contínua, estatuto de trabalhador-estudante, despachos e avisos, de regulamentos internos; processos inerentes ao SIADAP; acompanhamento de processos de acidentes de trabalho. Foi ainda membro da comissão paritária da Direção-Geral do Orçamento.

Desde 1 de outubro de 2011 exerce em comissão de serviço em substituição o cargo do chefe de divisão de gestão de recursos humanos da Direção de Serviços Administrativos, da Direção-Geral do Orçamento.

206863255

Despacho n.º 4783/2013

Considerando que a Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, veio estabelecer a estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Orçamento e fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;

Considerando que pelo Despacho n.º 2386/2013, de 5 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de fevereiro, foi criada a Divisão de Suporte Tecnológico aos Processos que funciona na dependência da Direção de Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Suporte Tecnológico aos Processos se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Suporte Tecnológico aos Processos, o licenciado Joaquim Fernando Ribeiro Muxagata, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

O nomeado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

27 de março de 2013. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome: Joaquim Fernando Ribeiro Muxagata

Data de nascimento: 7 de maio de 1979

Formação Académica:

2008 — Universidade Nova de Lisboa, aluno de Doutoramento no Departamento de Ciências da Educação com especialização na área das Tecnologias da Informação e Comunicação;

2006 — Licenciatura em Engenharia Informática na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/Instituto Politécnico de Setúbal;

2003 — Bacharel em Engenharia Informática de Gestão na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/Instituto Politécnico de Setúbal;

Experiência profissional mais relevante:

Desde outubro de 2011, Chefe de Divisão de Contabilidade de Suporte Tecnológico aos Processos Orçamentais da Direção de Serviços de Informática e de Gestão da Informação Orçamental, na Direção Geral do Orçamento, responsável pela área de Gestão de Processos de Negócio, Gestão Documental e pelos portais de intranet, extranet e internet.

De junho de 2011 a outubro de 2011, Especialista de Informática na Direção Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), sendo membro do NIAD. Desenho de um modelo de normalização dos projetos orientados aos serviços (interoperabilidade).

De dezembro de 2008 a junho de 2011, Especialista de Informática na Direção Geral do Orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública, membro da Direção de Sistemas de Informação e Gestão Orçamental.

Colaboração no desenvolvimento do modelo de acompanhamento trimestral da Execução Orçamental e modelo de Contas Nacionais.

Desde outubro de 2007 a dezembro de 2008, Docente do ensino superior na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal.

Outras funções de interesse relevante: Docente de Informática na Escola Secundária da Moita; Docente de Informática na Escola Secundária da Bela Vista em Setúbal e formador na área da informática, tendo ministrado vários cursos (Soluções para trabalho em equipa e gestão de conteúdos partilhados através de SharePoint, Bases de dados normalizadas com PL-SQL, Moodle para docentes, Edição digital de imagem com Adobe Photoshop, Construção de Páginas WEB, Ações de formação Office, Edição de conteúdos Web)

Formação Complementar mais relevante: Gestão de processos de Negócio — K2 Solutions Professional, outubro de 2012 (Link Consulting); MOSS 2007 Administration and Troubleshooting, março de 2010, (Microsoft Portugal); Advanced IT Pro Course for Microsoft Office SharePoint Server 2007 and Windows SharePoint Services 3.0, março de 2010 (Galileu); Core Foundations on Microsoft .Net Development, dezembro de 2008 (Galileu); Formação na área de Ciências da Computação, Sistemas de Informação e Bases de Dados, setembro de 2008 (Universidade de Staffordshire em Stafford U. K.); Curso de manutenção de bases de dados (Maintaining a Microsoft SQL Server 2005 Database), 2007; CAP Certificado de Aptidão Pedagógica, 2007; Curso de formação pedagógica para formadores, 2006 (PSIQuatro).

206863425

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Aviso n.º 4673/2013

Procedimento concursal para frequência do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP-14.ª edição 2013/2014)

1 — Abertura do procedimento

1.1 — Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e artigo 5.º da Portaria n.º 213/2009, de 24 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 27 de março de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para a frequência da 14.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP).

1.2 — O recrutamento para a frequência do curso do CEAGP observa o previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 213/2009, de 24 de fevereiro e no artigo 51.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

1.3 — Pelo Despacho n.º 372/2013/SEAP de 17 de fevereiro, do Secretário de Estado da Administração Pública, foi autorizada a fixação de 80 vagas, como contingente de colocação para a 14.ª Edição do curso do CEAGP 2013/2014.

1.4 — A quota a preencher por pessoas com deficiência é de 4 vagas, correspondendo a 5 % do total do número de vagas (80), nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

2 — Requisitos de admissão

2.1 — Nível habilitacional: licenciatura ou grau académico superior.

2.2 — Possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da LVCR.

2.3 — É admissível a candidatura de indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da LVCR.

3 — Órgãos e serviços necessitados, número de postos de trabalho comprometidos em cada um deles, locais de trabalho e relação jurídica a constituir

3.1 — A relação dos postos de trabalho dos órgãos/serviços nos quais serão colocados os diplomados pelo CEAGP consta do n.º 11 deste aviso.

3.2 — A integração na carreira geral de técnico superior, efetua-se nos termos do n.º 6 do artigo 56.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril.

3.3 — A modalidade de relação jurídica para os diplomados pelo CEAGP constitui-se através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, desde que obtida valoração final não inferior a 12 valores e atentas as regras de distribuição nos serviços fixadas no artigo 18.º da Portaria n.º 213/2009, de 24 de fevereiro.